

LEIS



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.293, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

***DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “JOSEFA
ALMEIDA DE OLIVEIRA”, EM CAMPO
ACIMA NESTE MUNICÍPIO.***

O PREFEITO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Josefa Almeida de Oliveira**”, a via pública com uma conexão, que se inicia na Rua Onécio Pinto dos Santos e termina defronte a residência de propriedade do Sr. Janilson Delfino da Silva, no bairro Campo Acima, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local, e oficiar as empresas fornecedoras de: energia elétrica, água e saneamento, e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se!

Itapemirim/ES, 11 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito em Exercício

Assinado digitalmente
JOSE DE OLIVEIRA LIMA:94612373700
110492422 - 01/11/20